



TJ concede habeas corpus a advogado acusado pela CPI

29/02/2000

A 2ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu habeas corpus ao advogado Artur Eugênio Mathias, acusado de integrar uma quadrilha de roubo de cargas na região de Campinas, interior paulista.

Mathias estava preso no Batalhão da Polícia Militar de Campinas desde 30 novembro. A decisão dos desembargadores foi tomada por unanimidade.

O caso do advogado envolve uma verdadeira rede de intrigas. Mathias chegou a ser preso em 17 de novembro a pedido da CPI do Narcotráfico. Mas foi libertado cinco dias depois.

É que a principal testemunha de acusação, o motorista Adilson Frederico Dias Luz, negou o depoimento que prestou à Justiça – e culminou com a prisão do advogado – dias depois. Luz afirmou que acusou Mathias de ser o braço jurídico de uma quadrilha que agia no interior de São Paulo, em troca da liberdade. O que de fato ocorreu.

Segundo o motorista, a oferta foi feita pelo promotor Rogério Sanches da Cunha. O fato veio à tona quando Luz procurou a seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e contou sua versão dos acontecimentos.

Luz também registrou declaração no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, afirmando que foi coagido para incriminar Mathias.

O advogado Laerte Torrens, que defende seu colega de profissão, disse à revista Consultor Jurídico que “deve ser instaurada uma sindicância para apurar as denúncias contra o promotor”.

Para ele, as acusações são gravíssimas. “Eu acredito que a Corregedoria do MP, dirigida por um promotor íntegro, vai investigar a veracidade das acusações do motorista”, concluiu Torrens.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2000-fev-29/tj_concede_habeas_corpus_advogado_acusado_cpi/